



**PREFEITURA DE  
VILHENA**  
PROCURADORIA

Ofício nº 255/2020/PGM

Vilhena/RO, 25 de agosto de 2020.

Exmº. Sr.  
Ronildo Macedo  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Nesta.

**Assunto:** Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação, do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 5933 /2020, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA <sup>166</sup> ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 169.990,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Atenciosamente.

Eduardo Toshiya Tsuru  
PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
Data 27/08/2020  
Hora 08:51  
*Leonardo*



MUNICÍPIO DE VILHENA  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei nº 5.933 /2020

**Mensagem**


**Senhor Presidente,**

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 169.990,00 (cento e sessenta e nove mil e novecentos e noventa reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMUS, na aquisição de equipamentos e material permanente para atender o Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, conforme descrito na proposta em anexo, com recursos provenientes do Governo do Federal/Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 2.354, de 29 de agosto de 2019, e Proposta nº 21467.008000/1190-07.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 25 de agosto de 2020.

  
Eduardo Toshiya Tsuru  
Prefeito do Município



MUNICÍPIO DE VILHENA  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 5.933 /2020

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 169.990,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

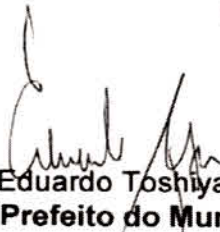
**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a abrir no vigente Orçamento-Programa um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 169.990,00 (cento e sessenta e nove mil e novecentos e noventa reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão:14000 – Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde  
1030200712.126 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI  
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 169.990,00  
**TOTAL..... R\$ 169.990,00**

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito serão utilizados os recursos provenientes do Governo do Federal/Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 2.354, de 29 de agosto de 2019, e Proposta nº 21467.008000/1190-07.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 25 de agosto de 2020.

  
Eduardo Toshiya Tsuru  
Prefeito do Município